

Juiz de Fora, 08 de novembro de 2018.

Referência: Concorrência nº 004/17

Objeto: Contratação de empresa para construção de ramais prediais de água e montagem de barrilete e ramais de esgoto sanitários em diversas ruas da cidade de Juiz de Fora/MG - (Reg. LESTE, PARTE DA SUDOESTE e NORTE, inclusive distritos e podendo atuar em outras regiões), incluindo mão-de-obra e materiais.

Assunto: REVOGAÇÃO

Conforme art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 a CESAMA informa que a Concorrência nº 004/17 está REVOGADA conforme motivação, expressa e clara, registrada no processo licitatório, e deliberação da Diretoria Executiva à fl. 263. Não houve interessados em registrar recurso contra a decisão da revogação.

André Borges de Souza
Diretor Presidente da CESAMA